

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.157/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 8/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.820110/2024-17

Expediente: 1374793/24-8

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 926/2024/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTI (3202752), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 241.514 comprimidos de Pretomanida 200mg, fabricados pela empresa Mylan Laboratories Limited (Índia), referentes à REQ 24-00005926, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com tuberculose.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

Observação feita pela Diretora na Tela de Votação:

A Diretora Meiruze Freitas, adicionalmente ao voto, referenciou o relatório de inspeção emitido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), conforme anexo (SEI 3231542).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 241.514 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatorze) comprimidos de Pretomanida 200mg, fabricado pela empresa Mylan Laboratories Limited (Índia), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 432/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3216709).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3230439** e o código CRC **B790BADF**.

Referência: Processo nº
25351.820110/2024-17

SEI nº 3230439